

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ELI.0022.000002-0/2014

O MM. Juiz Federal Titular, **Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES** da 22ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o nº. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 05 de agosto de 2014, às 14:00 horas (horário local), no auditório do edificio sede da Justica Federal, 10° andar, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE), com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, em primeira praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionadas, por lanços iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereca preco igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lanço oferecer no segundo leilão, designado para o dia 18 de agosto de 2014, às 14:00 horas (horário local), no mesmo local acima referido, desde que por lanços não inferiores a 50% (cinquenta por cento), ressalvada a hipótese do item "J" deste edital.

LOTE - 01				
Processos n°s.	0013798-61.2012.4.05.8300			
	0006719-90.1996.4.05.8300			
	0004817-09.2013.4.05.8300			
Exequente:	FAZENDA NACIONAL			
Executado:	EMPRESA SÃO PAULO LTDA.			
Bem:	Terreno urbano comercial, plano, com forma poligonal irregular, composto de 03 (três) terrenos contíguos, situado na Avenida Beberibe, nº 1478, bairro do Arruda, Recife/PE, matriculado sob os nºs 389, 390 e 391 no 3º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Recife-PE. O imóvel é composto de guarita, portaria, prédio da diretoria/gerência, bloco administrativo, prédio térreo com dois pavimentos, pavimentação interna em paralelepípedos com área total de 3.028,62 metros quadrados, galpões abertos e semi abertos, refeitório, instalações diversas como manutenção, almoxarifado, seção de tráfego, depósito de gás/oxigênio, posto de abastecimento, borracharia e outras edificações menores. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituição financeira também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.			
Valor da reavaliação	The state of the s			
do bem:	R\$ 4.500.000,00			

LOTE - 02	
Processo n°.	0014125-94.1998.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	J MELO LTDA.
Bem:	Área de terreno foreiro denominado Lote B, desmembrada do prédio nº 6840 da Avenida Central, bairro de Freguesia dos Afogados, Recife/PE, área total de 5.170,12 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00 metros de frente para uma rua sem denominação; lado direito 84,30 metros, também para uma rua sem



	denominação; lado esquerdo 75,00 metros, onde se limita com o terreno do prédio nº 6888 da Avenida Central e nos fundos 70,20 metros, onde se limita com prédio 6840 da Avenida Central. O imóvel está matriculado sob o nº 14.986, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
	Obs.: Imóvel com penhora, que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituição financeira também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 6.035.724,00

LOTE - 03	
Processo nº.	0009659-57.1998.4.05.8300
Exequente:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado:	CASIMIRO FERNANDES S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Bem:	Prédio de três andares, situado à Rua Duque de Caxias, nº 310, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, edificado em terreno próprio, medindo 5,50 metros de frente por 40,00 metros de profundidade, totalizando 220,00 metros quadrados por pavimento. Matrícula do imóvel sob o nº 5.013, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
	Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituição financeira também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 3.520.000,00

LOTE - 04	
Processo nº.	0001165-04.2001.4.05.8300
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	ORGANIZAÇÃO F MARCONI LTDA.
Bem:	Imóvel comercial localizado na Rua Nova, 362, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, composto de 06 (seis) pavimentos, sendo um térreo e cinco elevados, edificado em terreno de marinha, com área de terreno de 287,92 metros quadrados. Área total de 2.055,0 metros quadrados. O imóvel consta matriculado sob o nº 34.523, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Recife-PE. Obs.: Imóvel com penhora, que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituição financeira também não impede a venda por
Valor da Reavaliação	leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
do bem:	R\$ 8.220.000,00

LOTE - 05	
Processo n°.	0000327-13.1991.4.05.8300
Exequente:	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO – SUNAB (FAZENDA NACIONAL)



Executado:	GOLDEN CROSS – ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
Bem:	Imóvel comercial localizado na Avenida João de Barros, 05, bairro da Boa Vista, Recife/PE. O imóvel consta matriculado sob o nº 37.455, registrado no 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Recife-PE. Obs.: Imóvel com penhora, que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituição financeira também não impede a venda por
	leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 12.000.000,00

LOTE - 06	
Processo n°.	0020823-09.2004.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	FABRICA DE SACOS MONTANHA LTDA. e OUTROS
Bem:	Apartamento de nº 501, edificio Niege, situado à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5580, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. O imóvel possui área total de 185,72 metros quadrados, matriculado sob o nº 9943, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes-PE. Obs.: Eventual hipoteca em favor de instituição financeira não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 742.800,00

LOTE - 07			
Processos n°s.	0002239-11.1992.4.05.8300		
	0000179-02.1991.4.05.8300 0005969-98.1990.4.05.8300		
Exequente:	FAZENDA NACIONAL		
Executado:	USINA MASSAUASSU S.A. e OUTRO		
Bens:	Engenho Santa Rita, medindo 138,95 hectares, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, matriculado sob o nº 1.102, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral do Cabo de Santo Agostinho-PE. Avaliação: R\$ 416.849,99 Engenho Furnas, medindo 175,75 hectares, localizado no município Moreno/PE, matriculado sob o nº 1248, registrado no Cartório Único		
	de Notas e Registro de Moreno-PE. Avaliação: R\$ 1.054.500,00 Obs.: Imóveis com penhoras, que não impedem a venda judicial nestes processos. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventuais hipotecas em favor de instituição financeira também não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação.		
Valor total da	R\$ 1.471.349,99		
reavaliação dos bens:	RΦ 1.+11.0+3,33		

LOTE - 08						
Processo n°.	0004903-43.	2014.4.05.8	3300	(CARTA	PRECATÓRIA)	-
	Referente à	Execução	Fiscal	0000027-	88.2004.4.05.83	302



	que tramita na 16ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Caruaru/PE
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	ATACADÃO DOS DOCES LTDA.
Bens:	Lotes de n° 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 da Quadra J-2 e lotes de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 da Quadra G-3, medindo 12 metros de frente e 30 metros de fundos. Área total de 360 metros quadrados cada, localizados no Loteamento Fontes de Aldeia, 2ª etapa, Chã de Conselho, Paudalho/PE. Os lotes estão matriculados sob os n°s 889A (lote 01, G3); 890A (lote 02, G3); 891A (lote 03, G3); 892A (lote 04, G3); 893A (lote 05, G3); 894A (lote 06, G3); 895A (lote 07, G3); 860A (lote 22, J2); 861A (lote 23, J2); 862A (lote 24, J2); 863A (lote 25, J2); 864A (lote 26, J2); 865A (lote 27, J2) e 866A (lote 28, J2); registrados no 1° Oficio de Registro de Imóveis de Paudalho-PE.
Valor total da	
reavaliação dos bens:	R\$ 150.000,00

LOTE - 09	
Processo n°.	0013425-30.2012.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	ATACADO DO PEIXE LTDA.
Bem:	Caminhão FORD/CARGO 2628 E, placa KKS-2661, cor branca, ano 2007/2008, diesel.
	Obs.: Eventual alienação fiduciária em favor de instituição financeira não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 110.000,00
Localização do bem:	O bem está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE.

LOTE - 10	
Processo nº.	0010995-91.2001.4.05.8300
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO.
Executado:	NATIBABY COM LTDA.
Bens:	01 balcão expositor em laminas de vidro intertravadas com conectores plásticos, pés metálicos, medindo 1m x 1,5m x 0,42m, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 600,00
	01 calça comprida , em sarja, bege, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 35,00
	01 calça jeans bordada, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 35,00
	01 calça jeans, clara, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 30,00
	01 macaquito em malha para bebê. Avaliação: R\$ 30,00
	01 vestido em malha, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 45,00
	01 camisa de malha preta, tamanho infantil (12 anos). Avaliação: R\$



	25,00
	01 conjunto de tecido brocado, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 40,00
	01 vestido de brim, branco, tamanho infantil (2 anos). Avaliação: 30,00
	03 maios, tamanho infantil. Valor unitário: R\$ 20,00
	02 biquínis, tamanho infantil. Valor unitário: R\$ 20,00
	01 blusa de lurex, preta com dourado, tamanho infantil. Avaliação: 25,00
	02 vestidos de brim com galão, amarelo, tamanho infantil. Valor unitário: 35,00
	01 vestido em tafetá, branco, tamanho infantil (12 anos). Avaliação: R\$ 100,00
	01 conjunto para batizado com jaqueta xadrez, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 45,00
	01 conjunto em liganete, azul, laranja e verde, tamanho infantil. Avaliação: R\$ 40,00
	01 blusa em visco lycra, tamanho infantil (12 anos). R\$ 20,00
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 1.270,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua Manoel Bernardes, 175, apto 202, Madalena, Recife/PE.

LOTE - 11	
Processo n°.	0014549-19.2010.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	GEOTESTE LTDA.
Bens:	Bate estaca G-XI, acoplado a motor MWM, com guincho e tambor, torre com 12m, fabricação própria. Valor: R\$ 40.000,00
	Tubo de aço para execução de estacas para fundações, confeccionado com chapa de 500mm de diâmetro e 520 metros de comprimento. Valor: R\$ 15.000,00
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 55.000,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua São Mateus, 1063, Iputinga, Recife/PE.

LOTE - 12	
Processo n°.	0014816-59.2008.4.05.8300
Exequente:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Executado:	COL COMÉRCIO ODONTOLÓGICO LTDA.
Bens:	01 balança eletrônica adulto com régua, marca Welmy, RIW 200, em razoável estado de conservação. Avaliação: R\$ 500,00
	01 balança mecânica infantil, marca Welmy, modelo R-109, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 400,00
	02 motores para próteses, modelo LB 100, marca Beltec, novos. Valor unitário: R\$ 560,00



Valor total da	R\$ 2.020,00
reavaliação dos bens:	K# 2.020,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua Siqueira Campos, 44, lj 07, Santo Antônio, Recife/PE.

LOTE - 13	
Processo n°.	0014276-79.2006.4.05.8300
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executado:	RECIFE SOM LTDA.
Bem:	01 ar-condicionado Gree 36.000 BTUs
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 1.500,00
Localização do bem:	O bem está localizado na Avenida Dantas Barreto, 795, São José, Recife/PE

LOTE - 14	
Processo n°.	0012869-48.2000.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	INSTITUTO SANTO AMARO e OUTROS
Bens:	500 livros didáticos e paradidáticos, em regular estado de uso e conservação. Valor unitário: R\$ 35,00
	580 carteiras escolares, usadas, de ferro e em PVC, em regular estado de uso e conservação. Valor unitário: R\$ 100,00
	08 aparelhos de ar-condicionado 60.000 BTUs, usados, em regular estado de conservação e funcionamento. Valor unitário: R\$ 4.500,00
	06 aparelhos de ar-condicionado 30.000 BTUs, usados, em regular estado de conservação e funcionamento. Valor unitário: R\$ 2.500,00
	28 longarinas de 7 lugares, em estrutura de ferro e revestimento em corino e espuma injetada, modelo diretor com braços, cor azul, em regular estado de conservação. Valor unitário: R\$ 700,00
Valor total da	
reavaliação dos bens:	R\$ 146.100,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua Avenida Beberibe, 3607, Porto da Madeira, Recife/PE

LOTE - 15	
Processo n°.	0027055-71.2003.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	CASAS MARAJÁ ELETRÔNICA LTDA. e OUTROS
Bens:	Uma tela da artista Lúcia Helena, com aproximadamente 0,64x64m. Avaliação: R\$ 2.500,00
	Uma tela da artista Lúcia Helena, com aproximadamente 0,64x64m. Avaliação: R\$ 2.500,00
	Uma tela do artista Lourenço, com aproximadamente 0,84x70m. Avaliação: R\$ 4.000,00
	Uma tela do artista Cícero Dias, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 25.000,00



	Uma tela da artista Isolda, com aproximadamente 0,64x50m. Avaliação: R\$ 2.500,00
	Uma tela do artista Lourenço, com aproximadamente 0,78x99m. Avaliação: R\$ 4.000,00
	Uma tela do artista Lourenço, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 4.000,00
	Uma tela do artista Reinaldo, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 30.000,00
	Uma tela do artista Lourenço, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 4.000,00
	Uma tela do artista Wellington Virgolino, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 12.000,00
	Uma tela do artista Sílvio Pinto, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 3.000,00
	Uma tela do artista Lula Cardoso Ayres, com aproximadamente 0,20x15m. Avaliação: R\$ 30.000,00
Valor total da	
reavaliação dos bens:	R\$ 123.500,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua Zeferino Agra, 307, Arruda, Recife/PE

LOTE - 16	
Processo n°.	0002979-17.2002.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	VIDRAÇARIA DIAMANTE LTDA.
Bens:	19 peças de vidro incolor, com espessura de 6mm, medindo 3,60m x 2,20m, total de 150,48 metros quadrados. Valor unitário: R\$ 346,896
Valor total da	
reavaliação dos bens:	R\$ 6.591,024
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua São Miguel, 41, Afogados, Recife/PE

LOTE - 17	
Processo n°.	0008007-19.2009.4.05.8300
Exequente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Executado:	RECIFE GRÁFICA EDITORA S/A
Bem:	Máquina alceadeira para formulários contínuos de 06 vias, com carbono ou até 11 vias com papel autocopiativo, alturas variáveis e até 480m de largura, capacidade de 10.000 rotações por hora.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 120.000,00
Localização do bem:	O bem está localizado na Avenida Norte, 930, Santo Antônio, Recife/PE

LOTE - 18	
Processo n°.	0009693-85.2005.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	JOBSON FIGUEIREDO ALVES ME
Bens:	Sete peças em cerâmica, com aproximadamente 1,90 metros de altura,



JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	pertencente à coleção "Casulo" de autoria de Jobson Figueiredo Alves. Valor unitário: R\$ 30.000,00
	Uma peça em forma de totem, com cerca de 3,60 metros de altura, em resina de poliéster, pertencente à coleção "Casulo". Valor unitário: R\$ 30.000,00
Valor total da	
reavaliação dos bens:	R\$ 240.000,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Estrada Real do Poço, nº 568, Poço da
	Panela, Recife/PE.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- **a)** para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;
- **b)** os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;
- c) no caso de venda à vista e parcelada, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lanço, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro até o primeiro dia útil seguinte à realização do leilão. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;
- **d)** não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lanço, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2°, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);
- **e)** verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boafé do arrematante:
- f) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;



JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

- **g)** os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item "c", no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);
- h) em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;
- i) Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;
- j) quanto ao preço de arrematação deverá ser observado, no segundo leilão, que, em regra, não serão deferidos lanços inferiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação dos bens; todavia, não sendo ofertado lanço superior a 50% da avaliação, poderão ser aceitos lanços inferiores a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da avaliação, caso em que caberá ao juiz processante do feito, consideradas as circunstâncias do caso, aceitá-los ou não, em decisão fundamentada a ser prolatada em 5 (cinco) dias, intimando-se o executado;
- **k)** o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN). O arrematante responderá por eventual dívida de taxas condominiais, devendo se informar a respeito com o leiloeiro ou diretamente com o síndico do condomínio;
- 1) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;
- **m)** ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;
- **n)** em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

- **a)** o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);
- **b)** o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Oficio n. **OFJ.0022.000542-8/2011**, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:

BENS IMÓVEIS			
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS		
Até 25.000,00	Até 12 parcelas		
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas		
Acima de 50.000,00 até 100.000,00	Até 36 parcelas		



JUSTIÇA FEDERAL SECÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Acima de 100.000,00 até 250.000,00	Até 48 parcelas
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	Até 54 parcelas
Acima de 500.000,00	Até 60 parcelas

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)			
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS		
Até 15.000,00	À vista		
Acima de 15.000,00 até 40.000,00	Até 14 parcelas		
Acima de 40.000,00	Até 20 parcelas		

BENS MÓVEIS (OUTROS)			
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS		
Até 1.000,00	À vista		
Acima de 1.000,00 até 5.000,00	Até 06 parcelas		
Acima de 5.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas		
Acima de 25.000,00	Até 24 parcelas		

- c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4°), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional www.receita.fazenda.gov.br;
- d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exeqüente através de oficio expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora). Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;
- e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;
- f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;
- g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinqüenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.
- **h)** em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.
- i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.
- E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual



teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no lo	ocal de costume. EXPEDIDO
nesta cidade do Recife (PE), em 21 de julho de 2014. Eu,	(Ana Cláudia
Neves de Moraes), digitei, e eu	(Sílvia Carolina Buarque de
Gusmão Noya), Diretora de Secretaria, conferi o presente edit	al, o qual será subscrito pelo
magistrado.	

TARCÍSIO BARROS BORGES

Juiz Federal da 22ª Vara/PE